



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o quadriênio 2026/2029, tem por objetivo ampliar o alcance e a efetividade das políticas públicas educacionais, por meio da inclusão de duas novas ações estratégicas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A primeira ação proposta trata da capacitação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino para o atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Trata-se de uma demanda urgente e crescente nas escolas municipais, diante da necessidade de garantir uma educação verdadeiramente inclusiva, com formação adequada dos educadores e demais servidores que lidam diretamente com alunos que requerem práticas pedagógicas específicas.

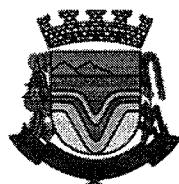
A segunda ação refere-se à implantação de um curso pré-vestibular gratuito, a ser ofertado pelo Município. Essa medida visa democratizar o acesso ao ensino superior, especialmente para os jovens oriundos de famílias de baixa renda, que muitas vezes não dispõem de recursos para custear cursos preparatórios. Ao investir na formação acadêmica desses estudantes, o Município contribui com a redução das desigualdades e incentiva o ingresso de mais jovens pedra-pretenses em instituições de ensino superior.

Para viabilizar a implementação dessas duas importantes iniciativas, propõe-se a redução parcial dos recursos alocados à Ação 2089 – Manutenção da UAB (Universidade Aberta do Brasil), sem comprometer o funcionamento da referida unidade, mas promovendo um redimensionamento orçamentário que possibilite o equilíbrio e a ampliação da política educacional municipal de forma mais abrangente.

A redistribuição de recursos proposta nesta emenda visa fortalecer a inclusão, a qualificação e a oportunidade educacional para os cidadãos pedra-pretenses, alinhando-se aos princípios constitucionais da equidade e do pleno desenvolvimento da pessoa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.

A **Câmara Municipal de Pedra Preta**, por iniciativa parlamentar, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o período de 2026/2029, com as seguintes alterações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010701 – Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: 0009 – Educação: Um Futuro Melhor

INCLUIR A SEGUINTE:

AÇÃO 3058 – Capacitação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino para atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)

TIPO: Atividade

PRODUTO: A definir

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010701 – Secretaria Municipal de Educação

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010701 – Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: 0009 – Educação: Um Futuro Melhor

INCLUIR A SEGUINTE:

AÇÃO 3059 – Curso pré-vestibular gratuito

TIPO: Atividade

PRODUTO: A definir



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010701 – Secretaria Municipal de Educação

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00

REDUZIR DA SEGUINTE:

AÇÃO 2089 – Manutenção da UAB (Universidade Aberta do Brasil)

TIPO: Atividade

PRODUTO: A definir

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

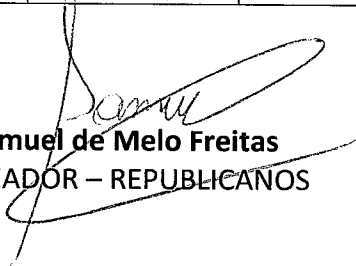
FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010701 – Secretaria Municipal de Educação

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
375.012,00	391.262,00	408.525,00	426.850,00	1.601.649,00


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR – REPUBLICANOS